

RELATÓRIO FINAL

MAPEAMENTO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS

Ana Lívia de Souza Coimbra (Pró-reitoria de Extensão da UFJF)

Ana Inês Sousa (Profa. da Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ)

Ivan Vasconcelos Figueiredo (Pró-reitor de Extensão da UFSJ)

Silas Leite (Técnico da UFABC e secretário executivo do FORPROEX)

Coordenação Nacional – FORPROEX 29 de maio de 2019

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados de dois mapeamentos realizados em dezembro de 2018 e em maio de 2019 pela Coordenação Nacional do Fórum de Pró-reitoras(es) de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), com o objetivo de analisar a situação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação das Instituições públicas de educação superior (IPES) brasileiras.

A inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação está prevista:

- No princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988.
- Na concepção de currículo estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº. 9.364/96).
- Na Meta 23 do Plano Nacional de Educação (2001-2010), o qual indica a reserva mínima de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior do país para a atuação dos estudantes em atividades de Extensão (Lei Federal nº. 10.172/2001).
- Na Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que estabelece: "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (Lei Federal nº. 13.005/2014).
- Na Resolução 07, de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação, que "Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que

aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 – e dá outras providências".

Os mapeamentos revelam dois momentos distintos vivenciados pelas IES públicas brasileiras: a inserção da Extensão nos nos cursos de graduação antes e depois da Resolução 07/2018 publicada pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação. Dentre as modificações estabelecidas pelo CNE/MEC na matéria, está a vinculação da Extensão enquanto "atividade que se integra à matriz curricular" (art. 3°), bem como a definição de prazo para que as Instituições de Educação Superior brasileiras reformulem os projetos pedagógicos até 18 de dezembro de 2021 (art. 19°).

Os instrumentos procuram demonstrar em quais etapas se encontram as IES públicas brasileiras na temática supracitada, entendendo-se que as suas fases de implementação são:

- A. Construção de modelo de proposta de normativa, com a participação da comunidade acadêmica e/ou gestão da IPES.
- B. Elaboração de resolução ou outro instrumento jurídico sobre o tema na IPES, prevendo ou não consultas públicas e debates com a comunidade acadêmica e gestão, de modo a balizar as decisões futuras dos cursos.
- C. Reformulação, com as respectivas aprovações em Conselhos/Órgãos Superiores, de todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação (PPC), incluindo a Extensão na matriz curricular.
- D. Implantação dos novos projetos pedagógicos pelos cursos de graduação, com o oferecimento de Unidades Curriculares de Extensão¹, substanciados pelos necessários ajustes nos fluxos, sistemas e processos de gestão de dados para que a participação

_

¹ Por "Unidade Curricular de Extensão", entende-se como componente do currículo, que se integra à matriz ou regime curricular, tendo oferta pelo curso, ementa, previsão de atividades, horários e locais de atuação por parte do discente. .

(carga horária, nome da ação extensionista e local) do estudante seja validada no histórico escolar.

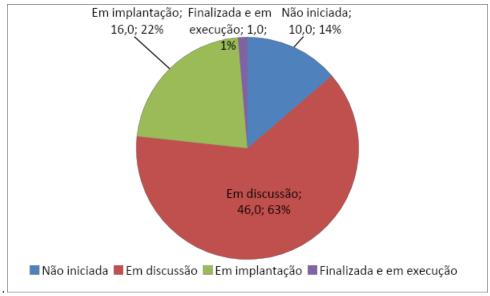
1. SITUAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DAS IPES BRASILEIRAS – MAPEAMENTO DE DEZEMBRO DE 2018

O primeiro mapeamento foi realizado pela Coordenação Nacional do FORPROEX entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2018, de forma presencial, durante o 44º Encontro Nacional do Fórum, em Vitória, Espírito Santo. O objetivo foi construir um diagnóstico pontual e que refletisse o estado da arte sobre o tema.

A pesquisa foi estruturada por meio de questões quantitativas que procuravam investigar o andamento da inserção da Extensão com base em quatro cenários: discussão não iniciada; em discussão e variações; em implantação e suas distintas fases inerentes ao processo; finalizada e em execução. A amostra foi constituída de 73 participantes (Anexo I) das 141 IPES brasileiras, representando 51,7%.

Conforme indica o gráfico 1, 46 IPES (63%) declararam estar na fase de discussão do modelo, variando em suas fases, desde tratativas iniciais até as deliberações antes de se culminar em resoluções ou normativas de órgãos e/ou conselhos superiores das IPES.

GRÁFICO 1 – Situação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação das IPES brasileiras em dezembro de 2018.



Fonte: Levantamento entre Pró-reitores de extensão presentes 44º Encontro Nacional do Fórum, em Vitória/ES no Coordenação Nacional FORPROEX, em dezembro de 2018.

Especificamente, neste primeiro cenário, 34 IPES (46,6%) afirmaram estar com a proposta de minuta de resolução em discussão; outras cinco IPES (6,8%) estavam com a minuta de resolução em tramitação em instâncias colegiadas, o que demonstra um passo significativo para se estabelecer uma normativa geral na IPES, de modo a subsidiar as demais etapas de operação, como a reformulação dos projetos pedagógicos e o oferecimento de unidades curriculares de Extensão. As demais sete IPES desse cenário estavam em outras fases iniciais de definição do modelo de proposta de Extensão vinculada à matriz curricular, a saber: discussão iniciada (06) com as pró-reitorias de Ensino de Graduação; em discussão com os cursos (01).

Desse escopo, cabe ressaltar os anos de publicação das resoluções, os quais indicam a quais marcos normativos estão vinculadas as IPES. Das 18 IPES respondentes, 17 possuíam resoluções posteriores a 2016, referenciando-se, portanto, ao PNE 2014-2024. Essa vinculação delimita a participação de estudantes em projetos e programas de Extensão em, no mínimo, 10% da carga horária total do curso.

Apenas uma IPES possui resolução interna de 2013, tendo, portanto, o PNE 2001-2010 como referência, o que demarca a vivência de estudantes em "ações extensionistas", tais como cursos, eventos, projetos e programas de Extensão. A tabela 1, a seguir, especifica a situação:

TABELA 1 – Ano de publicação das resoluções sobre a inserção da Extensão nos currículos,

práticas e projetos pedagógicos dos cursos de graduação das IPES brasileiras.

Ano de publicação da Resolução	Quantidade de respostas
	1
2013	2
2016	
2017	6
	8
2018	1
2019 ²	

Fonte: Levantamento entre Pró-reitores de extensão presentes **no** 44º Encontro Nacional do FORPROEX, Vitória, ES, dezembro de 2018.

Compete esclarecer que, de 2014 em diante, as resoluções internas a serem formuladas pelas IPES devem prever a participação de estudantes em projetos e programas de Extensão, delimitação estabelecida e reafirmada na Resolução 07/2018 do MEC.

No segundo cenário, das 16 IPES (22%) que estavam na fase de implantação, nove instituições (12,3%) possuíam a resolução publicada e os currículos parcialmente ajustados. Por sua vez, seis IPES (8,2%) estavam com a resolução publicada, mas sem iniciar ainda os ajustes dos projetos pedagógicos e currículos dos cursos de graduação. Apenas uma IPES possuía a resolução publicada e os currículos totalmente ajustados, enquadrando-se no cenário 3 (finalizada e em execução).

O quarto cenário foi composto por 10 respondentes (13,7%) e indica que as discussões ainda não tinham sido iniciadas nas respectivas IPES.

² No mapeamento realizado em dezembro de 2018, uma IPES assinalou que o processo de resolução estava concluído e deveria ser publicado em 2019, atestando, assim, a finalização desta etapa.

Como última questão do questionário, foi aberto campo qualitativo para complementação de informações, recebendo os 32 comentários que versavam sobre a necessidade de compartilhamento de informações e experiências, com a estruturação de um observatório sobre o tema e um banco de dados contendo as resoluções já existentes. A socialização dessas práticas realizadas foi sinalizada como possibilidade para se avançar nas discussões sobre o tema pelas IES a fim de sanar dúvidas quanto a operacionalização da inserção da Extensão nos currículos.

2. SITUAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DAS IPES BRASILEIRAS – MAPEAMENTO DE MAIO DE 2019

O segundo mapeamento sobre o tema foi realizado pela Coordenação Nacional do FORPROEX entre 1 e 27 de maio de 2019, por meio de pesquisa quantitativa e qualitativa aplicada em questionário *on-line*. O contato com as pró-reitorias de Extensão foi realizado por correio eletrônico na lista de discussão do FORPROEX e também pelos e-mails institucionais cadastrados na Rede Nacional de Extensão (Renex).

A pesquisa procura ampliar o entendimento dos quatro cenários traçados no primeiro mapeamento, determinado um conjunto de questões diferenciadas conforme o tipo de resposta inicial:

- Em discussão (minuta de normativa em construção)
- Em implantação (normativa aprovada e publicada; em fase de discussão sobre a operacionalização e implantação pelos cursos; adesão parcial de alguns cursos de graduação)
- Finalizada e em execução (normativa publicada, 100% dos Projetos Pedagógicos reformulados e 100% dos cursos oferecendo unidades curriculares de Extensão)
- Não iniciada (o tema ainda não foi debatido)

Como diferenciação ao primeiro instrumento, procurou-se detalhar melhor a compreensão sobre cada fase, descrevendo-se os cenários, conforme especificado acima, a fim de permitir um enquadramento mais apropriado de cada IPES.

Das 141 IPES públicas brasileiras, 68 participaram (Anexo II), sendo 67 respostas válidas e uma inválida³, correspondendo, portanto, a uma participação de 47,5% das instituições.

GRÁFICO 2 - Situação da inserção da Extensão nas práticas, currículos e projetos



Em implantação: 18; 27% Em discussão; 42; 63% ■ Não iniciada ■ Em discussão ■ Em implantação ■ Finalizada e em execução

Fonte: Levantamento realizado entre Pró-reitores de extensão vinculados ao FORPROEX, maio de 2019.

No primeiro cenário, 42 IES (62,7%), declararam estar "em discussão" sobre modelo de proposta ou o texto da normativa interna. A tabela 2, a seguir, especifica os distintos momentos vivenciados pelas IPES nesse cenário.

³ Uma IES respondeu em duplicidade o questionário, sendo considerada, para a análise desta pesquisa, uma versão, a qual foi indicada e confirmada pelo respondente.

TABELA 2 - Etapas de discussão sobre a inserção da Extensão nos currículos e projetos

pedagógicos das IPES (n=42).

Fase	Quantidade de respostas por item
Reuniões (consultas públicas ou similares) com a comunidade acadêmica sobre o modelo, formato e esclarecimentos sobre o tema	24
Reuniões sobre o modelo, formato e esclarecimentos sobre o tema com Comissões/Colegiados/Câmaras de Extensão (ou similares), vinculadas a Pró-reitoria de Extensão	16
Minuta de Resolução (ou similar) em formulação (fase de redação) por Comissão temporária ou permanente (ou similar)	2
Minuta de Resolução (ou similar) em formulação (fase de redação) pela gestão da Pró-reitoria de Extensão	2
Minuta de Resolução (ou similar) em formulação (fase de redação) pela gestão da Pró-reitoria de Ensino ou de Graduação (ou similar)	11
Minuta de Resolução (ou similar) em formulação (fase de redação), por meio de trabalho conjunto, entre a gestão da Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Ensino ou de Graduação (ou similar)	0
Reuniões, de debate e deliberação, sobre a Minuta de Resolução (ou similar) com a comunidade acadêmica	10
Reuniões, de debate e deliberação, sobre a Minuta de Resolução (ou similar) com Comissões/Colegiados/Câmaras de Extensão (ou similares), vinculadas a Pró-reitoria de Extensão	5
Resolução (ou similar) encaminhada para votação por Conselho Superior (ou similar)	1
TOTAL	71

Fonte: Levantamento realizado entre Pró-reitores de extensão vinculados ao FORPROEX, maio de 2019.

A questão acima, aplicada aos 42 respondentes do cenário "em discussão", permitia a marcação de uma ou mais respostas que denotam, de forma mais próxima, a realidade vivenciada pelas IPES. As 42 IES declararam desenvolver, atualmente, 71 ações de discussão, o que sinaliza o desenvolvimento de uma ou mais ações paralelamente pelas IPES, tais como debates com a comunidade acadêmica e gestão, para se alcançar o objetivo final de ter uma resolução aprovada pelo Conselho Superior ou órgão similar na IPES.

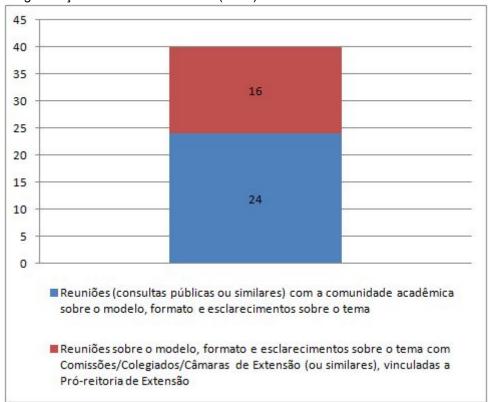
Nesse escopo, conforme a tabela 2, realizamos três filtros aglutinadores das 11 possibilidades de respostas, identificados acima por cores iguais entre as linhas da tabela, os quais ilustram os estágios do processo "em discussão":

- Debates iniciais sobre o modelo de proposta
- Elaboração/redação da minuta de resolução.

- Debates sobre o texto da minuta de resolução a ser encaminhado para apreciação e análise de Conselho Superior ou similar.
- Debates finalizados, com encaminhamento de proposta final para conselhos superiores.

Do conjunto de respostas, 56,33% das IES ainda estão na fase inicial, variando sobre as instâncias de debate sobre o modelo e formato de inserção da Extensão, não tendo em pauta ainda uma prévia de texto de normativa. O gráfico 3 ilustra a situação pormenorizada.

GRÁFICO 3 - Fases dos debates iniciais sobre a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação das IPES brasileiras (n=42).



Fonte: Levantamento realizado entre Pró-reitores de extensão vinculados ao FORPROEX, maio de 2019.

Com base nas respostas dadas em regimes de múltiplas marcações, percebe-se o desenvolvimento de fases concomitantes e/ou paralelas de debate inicial, predominando os encontros com as comunidades acadêmicas (24 ocorrências) em contraste com as instâncias especializadas e assessoras

das Pró-reitorias de Extensão (16 ocorrências), tais como Comissões/Colegiados/Câmaras de Extensão.

Por sua vez, 21,12% possuem uma minuta de resolução em fase de elaboração, conforme gráfico 4, a seguir.

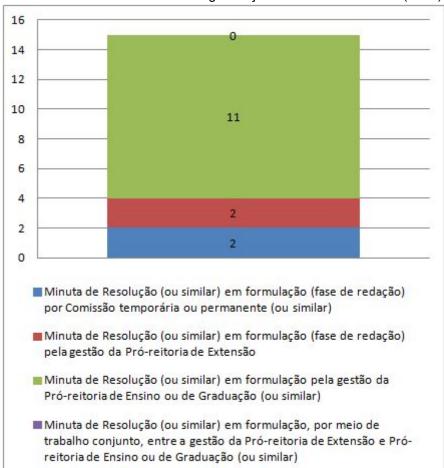


GRÁFICO 4 - Detalhamento das fases de elaboração da minuta de resolução sobre a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação das IPES brasileiras (n=42).

Fonte: Levantamento realizado entre Pró-reitores de extensão vinculados ao FORPROEX, maio de 2019.

No escopo das respostas, denota-se a preferência majoritária pela elaboração da minuta por parte da gestão das pró-reitorias (13 ocorrências) enquanto por comissão temporária ou permanente destinada para esta finalidade (duas ocorrências).

Esse trabalho de redação prossegue com a fase de debate sobre o texto em si. Nesse âmbito, as IPES participantes da pesquisa têm optado por realizar

discussões, preferencialmente, com a comunidade acadêmica (10 ocorrências) ao invés de promover encontros em instâncias especializadas, como os Colegiados e em debate, seja com a comunidade acadêmica, com o grupo de trabalho temporário, com a Pró-reitoria de Ensino ou de Graduação (ou órgão correlato). Nessa situação, tais IPES caminham para a apresentação de uma normativa interna a ser apreciada e votada em Conselhos Superiores (ou similares).

Há, desse modo, nuances que revelam a forma escolhida pelas IPES para a construção das normativas: construção coletiva por meio de comissões e/ou grupos, em trabalho conjunto com a gestão, com esclarecimentos e envolvimento da comunidade acadêmica.

Por fim, uma IPES assinala a finalização do processo de debate inicial, informando o encaminhamento do anteprojeto de resolução para apreciação e votação em instâncias superiores da IES, superando, assim, a etapa de formulação de normativa geral, podendo avançar para a reformulação dos projetos pedagógicos.

Compete observar, com base no detalhamento qualitativo das respostas das IPES que assinalaram estar no cenário 1: as discussões sobre a inserção da Extensão nos currículos encontram barreiras quanto a ausência de conhecimento e domínio aprofundados sobre o tema por parte da comunidade acadêmica e/ou de algumas pró-reitorias de Ensino ou de Graduação (ou similar), bem como necessários estudos prévios sobre a revisão de fluxos, procedimentos e sistemas de informática necessários para a operacionalização.

O segundo cenário, "em implantação", corresponde à realidade de 18 IPES (26,7%) participantes da pesquisa. Para tal, partimos da premissa de que a IPES tinha uma normativa aprovada e publicada (resolução, ordem de serviço ou outro instrumento), a partir da qual se inicia um segundo momento de discussões sobre a operacionalização e implantação por parte dos cursos, culminando na reformulação de alguns projetos pedagógicos dos cursos de graduação e oferecimento parcial de unidades curriculares de Extensão.

TABELA 3 – Fases vivenciadas pelas IES públicas brasileiras que estão no estágio de implantação da normativa interna que regulamenta a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação (n=18).

Fase	Quantidade de respostas por item
Resolução (ou outro instrumento jurídico interno) aprovada em Conselho Superior (ou similar)	4
Discussão sobre como implantar a Resolução da Inserção da Extensão entre as gestões da Pró-reitoria de Extensão e a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (ou similares)	1
Discussão sobre como implantar a Resolução da Inserção da Extensão com Coordenações e Colegiados de Curso	4
Projetos pedagógicos dos cursos reformulados e aprovados para a Inserção da Extensão, sem o oferecimento regular de Unidade Curricular "Extensão"	3
Projetos pedagógicos dos cursos reformulados e oferecimento de unidades curriculares da Extensão em alguns cursos de graduação	2
Outra opção	4

Fonte: Levantamento realizado entre Pró-reitores de extensão vinculados ao FORPROEX, maio de 2019.

A tabela 3⁴ assinala que quatro IPES, apesar de aprovarem a normativa interna sobre o tema, ainda não iniciaram os debates necessários sobre a operação e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos, etapa que demanda novas rodadas de reuniões com todos os colegiados de curso e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) responsáveis pelos currículos. Por outro lado, cinco IPES discutem sobre como implantar a resolução aprovada: uma IPES está em reuniões internas com a gestão (Pró-reitorias de Ensino de Graduação e Extensão; ou similares) enquanto outras quatro conversam com coordenações e colegiados de curso, demonstrando um estágio mais avançado rumo a modificação dos projetos pedagógicos.

Em outro patamar, três IPES terminaram os debates sobre a operação e caminham no sentido de ajustes nos projetos pedagógicos dos cursos reformulados e aprovados para a inserção da Extensão, porém, sem o oferecimento regular de Unidade Curricular "Extensão", fator este que está associado à mudança do currículo em si e o oferecimento do novo percurso de unidades curriculares. Respectivamente, os respondentes possuíam 80%, 91%

-

⁴ A questão permitia a seleção de uma ou mais respostas pelo participante.

e 15% dos cursos de graduação com projetos pedagógicos reformulados contendo a inserção da Extensão. Nos dois primeiros casos, o trabalho está quase finalizado, podendo-se concentrar na oferta de unidades curriculares de Extensão e as demandas decorrentes, em termos de sistema de informação para que a experiência seja validada no histórico escolar, de infraestrutura e recursos para comportar a entrada de mais estudantes em projetos e programas de Extensão, assim como a ampliação dessas ações extensionistas.

Na fase de término da implantação, duas IPES informaram ter projetos pedagógicos reformulados (12% e 5% dos cursos, respectivamente), com o oferecimento parcial de unidades curriculares de Extensão (12% e 2% dos cursos, respectivamente). Essa situação assinala para a possibilidade das frentes de atuação possam ocorrer paralelamente, na medida em que cada curso conclui a primeira etapa de reformulação do projeto pedagógico.

As quatro IPES que assinalaram "outra opção" esclarecem distintas vivências que não se encaixam nas respostas previstas para a questão, tais como: funcionamento parcial com projetos pilotos, inclusão do tema no Planejamento Institucional antes de normativa própria; elaboração de guia de implantação.

As 18 IPES que estão em fase de implantação detalharam sobre o tema a partir de preenchimento de questão aberta. Diante do conjunto de respostas, ressalta-se que a publicação de normativa sobre o tema é o primeiro passo para um amplo processo de envolvimento e comprometimento da comunidade acadêmica, determinando novas rodadas de deliberação, em alinhamento com a construção de guias, manuais e outros instrumentos que permitam balizar as decisões a serem tomadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes e/ou Colegiados de Cursos na reformulação dos projetos pedagógicos.

Na percepção dessas IPES, é possível visualizar os impactos das experiências de inserção parcial da Extensão nos currículos dos cursos de graduação, conforme gráfico 5⁵, a seguir.

-

⁵ A questão permitia a seleção de uma ou mais respostas pelo participante.

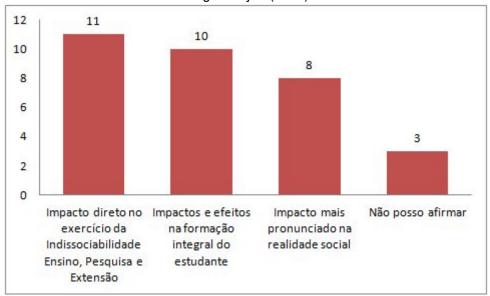


GRÁFICO 5 – Percepção das IPES brasileiras após as primeiras experiências de inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação (n=18).

Fonte: Levantamento realizado entre Pró-reitores de extensão vinculados ao FORPROEX, maio de 2019.

Obs: Esta questão permitia assinalar mais de uma opção de resposta.

Das 18 IPES, 11 afirmam que há um impacto direto no exercício da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão; 10 atestam que a presença da Extensão nos currículos permite perceber impactos e efeitos na formação integral do estudante; oito verificam que a Extensão nos currículos proporciona impacto mais pronunciado na realidade social, por meio do aumento da participação de estudantes em projetos e programas.

As respostas sinalizam que, majoritariamente, são percebidos impactos e efeitos concomitantes ao processo extensionista nas dimensões da Indissociabilidade, Formação do Estudante e Transformação Social.

Outras três IPES relataram ainda não possuir dados sobre os impactos, o que pode estar vinculado ao fato da inserção da Extensão nos currículos ser um processo recente nestas instituições.

Dentre os testemunhos sobre as mudanças ocorridas a partir da inserção da Extensão nos currículos, destacamos como ocorrem as alterações nas dinâmicas acadêmicas e internas às instituições, bem como nos setores sociais que atuam em conjunto com os projetos e programas de Extensão.

Comentário 1:

Os estudantes tornam-se mais conscientes e motivados no processo de aprendizagem, adquirindo uma experiência mais concreta a respeito da sua futura atuação profissional e as comunidades integrantes dos programas e projetos percebem o resultado das ações, para melhoria em sua qualidade de vida, geração de trabalho e renda, melhoria na infraestrutura local e regional, entendendo o papel fundamental que a Universidade exerce não só para os seus alunos/docentes/servidores como para a sociedade.

Comentário 2:

A inserção da extensão nos currículos tem provocado mudanças na concepção do tripé ensino, pesquisa e extensão. Tem possibilitado, também, uma nova concepção dos processos de ensino e aprendizagem.

Comentário 3:

Os cursos foram sensibilizados quanto a necessidade e importância da curricularização da extensão e vêm se reestruturando para pensar em projetos que possam atender a participação efetiva dos alunos na extensão, levando à totalidade dos alunos a participarem de ações extensionistas, reforçando o aprendizado das atividades de ensino, favorecendo a pesquisa e ampliando a prática e a significação social da universidade nas comunidades.

O terceiro cenário procura identificar quais IPES estão na fase de execução, com normativa publicada, 100% dos Projetos Pedagógicos reformulados e 100% dos cursos oferecendo unidades curriculares de Extensão.

Uma IPES afirma preencher esses requisitos. Entretanto, no escopo das respostas às questões subseqüentes, percebe-se que há 88,16% dos cursos dessa IPES oferecendo unidades curriculares de Extensão.

No relato sobre o processo, a IPES destaca que a articulação com a Pró-reitoria de Ensino ou de Graduação é necessário para o andamento dos trabalhos, revelando ainda a dificuldade dos docentes em trabalharem em "dimensões interprofissionais e interdisciplinares", de modo a permitir que "maior liberdade e protagonismo ao estudante na escolha de seu processo formativo", assim como "disputas de carga horária" na revisão dos currículos e projetos pedagógicos, as quais foram superadas com "longas discussões" do Plano Nacional de Educação e Diretrizes da Extensão estabelecidas na resolução 07/2018 do CNE/MEC.

Como percepção dos impactos e efeitos, a IPES afirma que percebe impacto direto no exercício da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão, na formação integral do estudante, na realidade social e no aumento do coeficiente de rendimento do discente. Em suas palavras:

Comentário 4:

A extensão tem tomado maior espaço nos debates acadêmicos, feito parte da progressão docente e ampliando a compreensão dos estudantes em seu papel social enquanto sujeitos dentro da universidade pública e profissionais em formação dentro de uma realidade social e histórica referida ao Brasil e sua região.

O quarto cenário identifica seis IPES (9%) que ainda não iniciaram o debate sobre o tema. Dentre as justificativas, estão:

- Dificuldade de articulação e convencimento da comunidade acadêmica e gestão (duas IPES).
- Recém criação de Gestão da Extensão (uma IPES)
- Troca de gestão (uma IPES).

Detalhadamente, argumentam que: a resolução do CNE/MEC "faculta até 2021"; houve conversas iniciais entre as pró-reitorias de Extensão e Graduação, mas — com a reformulação recente dos projetos pedagógicos, houve resistência ao tema por parte dos docentes; está presente para execução no planejamento de 2019; a gestão anterior não iniciou os trabalhos sobre o tema.

Nesse espectro de respostas, percebe-se que o tema da inserção curricular ainda não está capilarizado e suficientemente debatido e esclarecido em meio a comunidade acadêmica que compõem as duas IPES que apontaram dificuldades de convencimento e articulação. Em cenário paralelo, a temática esbarra na dificuldade de continuidade das ações com a troca de gestão, bem como necessárias interlocuções com a gestão para que se tenha o devido suporte institucional durante as conversas com a comunidade acadêmica em si. Tais perspectivas se coadunam com os relatos acerca dos

processos vivenciados dentre as IPES que foram categorizadas no terceiro cenário deste relatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos pelos dois mapeamentos revelam que as IPES iniciaram, em sua maioria, os processos de debate e implantação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação antes da publicação da resolução 07/2018/CNE/MEC, tendo como referência a meta 12, estratégia 12.7 do PNE 2014-2024.

Em termos processuais e qualitativos, comparando-se os períodos de aferição de dezembro/2018 e maio/2019, a publicação da Resolução do CNE/MEC tem impacto no ritmo e modo de condução do tema por parte das IPES, nos sentidos de (I) auxiliar no convencimento das comunidades acadêmicas e gestões sobre o necessário processo de inserção da Extensão; (II) oferecer mais um parâmetro legal que ampare das decisões das IPES sobre o tema; (III) determinar um andamento mais acelerado nos processos de construção de normativas para as IPES que ainda não havia iniciado.

Por se tratarem de instrumentos distintos, com métodos diferenciados de pesquisa e participações de diferentes Instituições Públicas de Educação Superior (IPES), influenciando na amostragem, não é possível realizar o cruzamento de dados dos dois mapeamentos, de modo a visualizar a evolução dos cenários entre dezembro de 2018 e maio de 2019.

Entretanto, há uma tendência, observando-se os números absolutos dos dois mapeamentos, de redução no número de IPES que ainda não iniciaram o processo (10 respondentes em dezembro/2018 e 6 em maio/2019), cuja influência pode estar na resolução do CNE/MEC. Por seu turno, as IPES que já haviam estavam na fase de discussão, tendem a finalizar esse processo em 2019, caminhando para a reformulação dos PCCs e o oferecimento parcial de unidades curriculares de Extensão.

ANEXO I – Instituições públicas brasileiras participantes do Primeiro Mapeamento (dezembro/2018) sobre a Inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação

	Instituição
1.	Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Celso Suckov da Fonseca
2.	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
3.	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense
4.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
5.	Instituto Federal do Farroupilha
6.	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
7.	Instituto Federal Fluminense
8.	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
9.	Universidade de Brasilia
10.	Universidade de Campinas
11.	Universidade de Pernambuco
12.	Universidade do Estado Amapá
13.	Universidade do Estado do Mato Grosso
14.	Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul
15.	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
16.	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
17.	Universidade do Estadual de Montes Claros
18.	Universidade Estadual da Paraíba
19.	Universidade Estadual de Feira de Santana
20.	Universidade Estadual de Londrina
21.	Universidade Estadual de Maringá
22.	Universidade Estadual de Ponta Grossa
23.	Universidade Estadual do Centro Oeste
24.	Universidade Estadual do Norte do Paraná
25.	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
26.	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
27.	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
28.	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
29.	Universidade Federal do Mato Grosso
30.	Universidade Federal da Bahia
31.	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

32. Universidade Federal da Paraíba
33. Universidade Federal de Alagoas
34. Universidade Federal de Alfenas
35. Universidade Federal de Campina Grande
36. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
37. Universidade Federal de Itajubá
38. Universidade Federal de Juiz de Fora
39. Universidade Federal de Ouro Preto
40. Universidade Federal de Pelotas
41. Universidade Federal de Pernambuco
42. Universidade Federal de Rondonia
43. Universidade Federal de Roraima
44. Universidade Federal de Santa Catarina
45. Universidade Federal de Santa Maria
46. Universidade Federal de São João del Rei
47. Universidade Federal de São Paulo
48. Universidade Federal de Sergipe
49. Universidade Federal de Uberlândia
50. Universidade Federal de Viçosa
51. Universidade Federal do ABC
52. Universidade Federal do Acre
53. Universidade Federal do Amazonas
54. Universidade Federal do Cariri
55. Universidade Federal do Ceará
56. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
57. Universidade Federal do Maranhão
58. Universidade Federal do Pampa
59. Universidade Federal do Pará
60. Universidade Federal do Paraná
61. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
62. Universidade Federal do Rio de Janeiro
63. Universidade Federal do Rio Grande
64. Universidade Federal do Rio Grande do Norte
65. Universidade Federal do Rio grande do Sul
66. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
67. Universidade Federal do Tocantins

68. Universidade Federal do Triângulo Mineiro
69. Universidade Federal dos Vales do Jequintinhonha e Mucuri
70. Universidade Federal Rural da Amazônia
71. Universidade Federal Rural de Pernambuco
72. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
73. Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II – Instituições públicas brasileiras participantes do Segundo Mapeamento (maio/2019) sobre a Inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação

Instituição
Universidade Federal de Viçosa
2. Universidade do Estado do Rio de Janeiro
3. Universidade Federal do Triângulo Mineiro
4. Universidade Federal de Goiás
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Universidade Estadual de Londrina
7. Universidade Federal de Ouro Preto
Universidade Federal de Santa Maria
9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
10. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
11. Universidade Federal do Oeste do Pará
12. Instituto Federal do Rio Grande do Norte
13. Universidade Estadual do Norte do Paraná
14. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
15. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
16. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
17. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
18. Universidade Federal de Santa Catarina
19. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
20. Universidade Federal de Grande Dourados
21. Instituto Federal Catarinense
22. Universidade Federal do ABC
23. Universidade Federal do Ceará
24. Universidade Federal do Pampa
25. Universidade Tecnológica Federal do Paraná
26. Universidade Federal de Pelotas
27. Universidade Federal de Alfenas-MG
28. Universidade de Pernambuco
29. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
30. Universidade Estadual do Tocantins
31. Universidade Estadual de Campinas

32. Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 33. Universidade Estadual de Ponta Grossa 34. Universidade do Estado do Amapá 35. Instituto Federal Farroupilha 36. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 37. Universidade do Estado do Amazonas 38. Universidade Federal do Acre 39. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo 40. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 41. Universidade Federal de São Paulo 42. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte 43. Universidade Federal de Mato Grosso 44. Universidade Federal de Lavras 45. Universidade Federal do Amazonas 46. Universidade Federal de Pernambuco 47. Universidade Federal do Sul da Bahia 48. Instituto Federal Goiano 49. Universidade do Estado de Santa Catarina 50. Universidade Estadual Paulista 51. Universidade do Estado de Mato Grosso 52. Universidade Federal do Espírito Santo 53. Universidade Federal de São João del-Rei 54. Universidade Federal de Juiz de Fora 55. Universidade Federal do Cariri 56. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - RJ 57. Universidade Federal do Maranhão 58. Universidade Federal do Rio de Janeiro 59. Universidade Federal de Sergipe 60. Universidade Federal do Paraná 61. Universidade Federal da Integração Latino-Americana 62. Universidade Federal de Campina Grande 63. Centro Universitário Fundação Santo André 64. Universidade Federal Rural do Semi-Árido 65. Universidade de Brasília 66. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 67. Instituto Federal de Pernambuco